



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, O Sr. BRAZ DELPUPO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no edital do concurso público 001/2016, com resultado final homologado em 28 de novembro de 2016, ambos devidamente publicados.

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos relacionados abaixo para apresentação, de acordo com item 12 do respectivo edital, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, localizada a Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada, das 12:00 às 18:00 horas a partir da data de publicação deste Edital.

<b>Nº. DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
721001009	ELISA ALTOÉ FALQUETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
721010875	AUGUSTO CARLOS COSTA SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL
721014665	JEAN CARLOS BRANDAO STORCK	MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRIA

**Os candidatos convocados terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste para apresentar-se munido da documentação exigida, no item 12 do edital.**

**DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO**

12.2 Os candidatos classificados serão convocados de acordo com as vagas a serem preenchidas para a realização Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, em duas fases:

1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia simples acompanhada do documento original de identidade;
- Cópia simples acompanhada do documento original de Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia simples acompanhada do documento original de CPF;



- d) Cópia simples acompanhada do documento original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
  - e) Cópia simples acompanhada do documento original da Certidão de nascimento ou casamento;
  - f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
  - g) Cópia simples acompanhada do documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida;
  - i) Cópia simples acompanhada dos documentos originais que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado no edital e respectivo registro e regularidade no conselho de fiscalização do exercício, se o cargo exigir;
  - j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no edital;
  - k) Cópia simples acompanhada do documento original do comprovante de residência;
  - l) Declaração de bens (conforme Anexo IV);
  - m) Declaração de não condenação e não penalização em cargo público (conforme Anexo V);
  - n) Declaração de não acumulação de cargos públicos (conforme Anexo VI); e
  - o) Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda (Conforme Anexo VII).
- O candidato que por qualquer motivo não apresentar, no prazo determinado conforme legislação pertinente, a documentação constante no item anterior, perderá em definitivo o direito à posse e exercício no cargo.

O candidato nomeado que, por qualquer motivo não tomar posse no prazo legal, passará para o último lugar na classificação.

A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação em cargo público, ficando a concretização desse ato condicionada à observância rigorosa à ordem classificatória, às disposições legais pertinentes, ao prazo de validade do Concurso, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.

A nomeação dos candidatos será feita pelo Prefeito Municipal, observada a ordem de classificação final, de acordo com as necessidades da Prefeitura, durante o prazo de validade deste Concurso.

A convocação será feita, através do órgão oficial de divulgação dos atos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

Por ocasião da nomeação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 12, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.



**Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.**

É facultado à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante (ES), exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

Na nomeação, o candidato será submetido a exame médico pré-admissional de **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, que incluirá avaliação médica.

Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

Caso a Prefeitura Municipal tenha necessidade de preencher vagas estabelecidas em seu quadro de pessoal já aprovado, promoverá as convocações necessárias, durante o período de validade do Concurso, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

Para nomeação dos candidatos aprovados, a Prefeitura Municipal observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000).

Venda Nova do Imigrante – ES, 20 de agosto de 2018.

**BRAZ DELPUPO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**